

**Nota nº 001/2025 – CESUP**, O TenCel QOPM Clodoaldo Jansen Braga, Comandante Logístico da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de orientação e publicidade dos Contratos nº 1359792/2025 e 1359780/2025, junto a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de Cartão Fardamento por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças de uniformes operacionais em lojas credenciadas, RESOLVE tornar público, no âmbito interno, as orientações e cronograma de pagamento dos Cartões Fardamento para as OPM's da Capital, RMF e Interior do Estado, conforme segue:

## CRONOGRAMA DE ENTREGA DO CARTÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.

DATA	PERÍODO	HORÁRIO	UNIDADES
26/03/2025 (quarta-feira)	MATUTINO	8h30m às 9h30min	Comando Geral, Subcomando, DPGI, Assessorias do Gabinete do Comando-Geral; Jurídica; Comunicação; Inteligência Policial Militar; Controle Interno e Ouvidoria e CGO (Células e Núcleos)
		9h30min às 11:30min	COPAC
	VESPERTINO	13h às 15h	QCG <span style="color: red;">OBS 02</span>
		15h às 16h30min	BANDA DE MÚSICA, CPJM, CODIP e CSASR
27/03/2025 (quinta-feira)	MATUTINO	8h30m às 9h30min	COAFI; CCPM; COGEPRO; CETIC
		9h30min às 11:30min	COGEI
	VESPERTINO	13h às 15h	CGP
		15h às 16h30min	
28/03/2025 (sexta-feira)	MATUTINO	8h30min às 10h15min	1ºCRPM (SEDE) e 5ºBPM
		10h15min às 12h	6ºBPM e 8ºBPM
	VESPERTINO	13h às 14h45min	16ºBPM e 17ºBPM
		14h45min às 16h30min	18º BPM e 19º BPM
31/03/2025 (segunda-feira)	MATUTINO	8h30min às 10h15min	20º BPM e 21º BPM
		10h15min às 12h	22º BPM; 14º BPM (MARACANAÚ)
	VESPERTINO	13h às 14h45min	2º CRPM (SEDE); 12º BPM (CAUCAIA) e 7º BPM (CRATEÚS)
		14h45min às 16h30min	15º BPM (EUSÉBIO) e 23º BPM (PARACURU)
01/04/2025 (terça-feira)	MATUTINO	8h30min às 10h15min	24º BPM (MARANGUAPE) e 25º BPM (HORIZONTE)
		10h15min às 12h	3ºCRPM (SEDE) e 3ºBPM (SOBRAL) <span style="color: red;">OBS 03</span>
	VESPERTINO	13h às 14h45min	4º BPM – CANINDÉ <span style="color: red;">OBS 04</span>
		14h45min às 16h30min	11º BPM – ITAPIPOCA e 2º BPM (JUAZEIRO)
02/04/2025 (quarta-feira)	MATUTINO	8h30min às 10h15min	4º CRPM (SEDE) <span style="color: red;">OBS 05</span>
		10h15min às 12h	1º BPM (RUSSAS) <span style="color: red;">OBS 06</span>
	VESPERTINO	13h às 14h45min	CPE; RPMONT e BPMA
		14h45min às 16h30min	BPTUR; BPRE e BPGEPE
03/04/2025 (quinta-feira)	MATUTINO	8h30min às 10h15min	CPCHOQUE; BEPI
		10h15min às 12h	CPRAIO e 1ºBPRAIO; 2º BPRAIO (CAUCAIA)
	VESPERTINO	13h às 14h45min	3ºBPRAIO (RUSSAS); 4º BPRAIO (SOBRAL);
		14h45min às 16h30min	5º BPRAIO (JUAZEIRO) e BSP

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os cartões serão entregues aos Oficiais P/4 de cada Unidade, SubUnidade, Coordenadorias, seções e/ou demais subdivisões, os quais deverão providenciar as relações de seus efetivos ativos observando as situações de impedimento no tocante ao recebimento. Tudo isso, em conformidade com o cronograma acima;
- O responsável por receber os cartões do QCG, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões da **1ª, 2ª e 3ª Companhias de Guarda; CCS/QCG; CPO e CPP**.
- O responsável por receber os cartões do **3º CRPM/interior NORTE (SOBRAL)**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões da **1ª e 2ª CIA's independentes (TIANGUÁ e CAMOCIM) do 3ºCRPM**.
- O responsável por receber os cartões do **4ºBPM/CANINDÉ**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões da **3ª Companhia independente (BATURITÉ) do 3ºCRPM**.

**5.** O responsável por receber os cartões do **4ºCRPM/interior SUL (JUAZEIRO)**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões do **10º BPM/IGUATU; 13º BPM/TAUÁ, 3ª, 4ª e 5ª Companhias Independentes** (BREJO SANTO, CAMPOS SALES e ICÓ) do **4ºCRPM**.

**6.** O responsável por receber os cartões do **1ºBPM/RUSSAS**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões do **9ºBPM/QUIXADÁ, 1ª e 2ª Companhias Independentes** (ARACATI e JAGUARIBE) do **4ºCRPM**

**7.** O responsável por receber os cartões do **CPCHOQUE**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões do **COTAM, BPCHOQUE; BOPE**;

**8.** O responsável por receber os cartões do **BEPPI**, também ficará responsável pelo recebimento dos cartões do **COTAR e COD**.

**9.** Cada OPM, COORDENADORIA e demais SETORES elencados, deverá encaminhar seu **OFICIAL P/4 RESPONSÁVEL**, munido da **relação atualizada de seu efetivo e demais contingentes sob a responsabilidade de também receber seus cartões**, para o COLOG na **DATA** e **HORÁRIO** acima especificado para receber os “**CARTÕES FARDAMENTO**”.

**10.** As OPM’s que estão relacionadas nas OBSERVAÇÕES acima, deverão realizar de modo antecipado, o devido contato e imediata entrega de suas relações de efetivo devidamente atualizadas ao Oficial responsável pelo recebimento de seus cartões;

**11.** Visando a organização, conferência e dinâmica do Cronograma de entrega, caso ocorra de alguma OPM não esteja inclusa no cronograma acima, ou mesmo não comparecer para receber seus cartões no dia e horário determinado, o Oficial P/4 DA Unidade deverá manter contato, para fins de esclarecimento e agendamento.

Dúvidas e esclarecimentos, manter contato:

1º Sgt PM Eliabe Lima de **FREITAS**: 98549.8466  
TenCel PM **JOHNNY** Dias Mota: 99907.0030